**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA**

**RESOLUÇÃO CMDCA nº 15, de 22 de outubro de 2026.**

"Dispõe sobre a concessão da Certificação e da Renovação da Inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Louveira - APAE junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Louveira – CMDCA".

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA – CMDCA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Municipal de criação do Conselho e demais normas aplicáveis,

**Considerando** a Resolução Conjunta nº 02/2026, que estabelece os procedimentos para inscrição, renovação da inscrição e certificação das entidades e organizações da sociedade civil no âmbito dos Conselhos Municipais de Louveira;

**Considerando** a análise documental realizada pela Comissão Conjunta de Inscrição e Certificação de Entidades e Organizações da Sociedade Civil, que concluiu pelo atendimento dos requisitos legais e regulamentares pela entidade;

**Considerando** a deliberação favorável do Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em reunião ordinária realizada em 21 de outubro de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LOUVEIRA, inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA sob o nº 07 e inscrita no CNPJ sob o nº 28.925.210/0001-00**,** a Certificação e a Renovação da Inscrição junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Louveira – CMDCA, por atender aos requisitos previstos na legislação vigente e nas normas estabelecidas por este Conselho.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 22 de outubro de 2026.

**Gisele Maria Rodrigues de Oliveira Câmara**
**Presidente do CMDCA**

*Rua Santo Lucato,* 20 *– Jardim 21 de Março, Louveira – Fone:* 3878-4473
*Email:* cmdca@louveira.sp.gov.br